



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO

Ementa: Ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências junto ao departamento competente, para que sejam tomadas as providências necessárias, para delimitar três pontos de parada, para vans escolares, em frente a escola do SESI, localizada na Rua Estado do Piauí, nº 45, Bairro Ipê I, Moreira Cesar.



Protocolo: 0001840/2013  
06/05/2013 - 15:03:23

**IND Indicação 582/2013**

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, PARA DELIMITAR TRÊS PONTOS DE PARADA, PARA VANS ESCOLARES, EM FRENTE A ESCOLA DO SESI, LOCALIZADA NA RUA ESTADO DO PIAUÍ, Nº. 45, BAIRRO IPÊ I, MOREIRA CÉSAR.

**ENCAMINHA-SE**  
06 MAIO 2013  
Vereador Presidente

**Senhor Presidente:**

**Considerando** que, a delimitação de três paradas de veículos escolares se faz necessário em frente à escola do SESI, localizada na Rua Estado do Piauí, nº 45, Bairro Ipê I, Moreira César, para embarque e desembarque dos alunos;

**Considerando** que, com a paradas de veículos escolares, os alunos ficam mais seguros, pois não precisam atravessar a rua para embarque e desembarque nas vans;

**Considerando** que, a delimitação do espaço para vans, trará maior segurança aos alunos que estudam no SESI;

**Considerando** finalmente, o elevado interesse público na matéria, a sua importância e o clamor da população.

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, estudos e providências junto ao Departamento competente para que sejam tomadas as providências necessárias, para delimitar três pontos de parada, para vans escolares, em frente a escola do SESI, localizada na Rua Estado do Piauí, nº 45, Bairro Ipê I, Moreira Cesar.

Pindamonhangaba, 06 de maio de 2013.

**CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO**  
VEREADOR